



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO

REF. PROCESSO LICITATORIO Nº - 012/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº - 003/2019.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade e Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, na sala de licitações, situada na AV - Presidente Tancredo Neves, nº 100, a partir das 08h00min (oito) horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhorita Tatiane Soares de Oliveira, Senhorita Naiara Atalita Soares Campos e Senhor Gilmar Meneses Amaral nomeados pelo Decreto nº 4243/2019, abaixo assinados, sendo encarregados nos termos do Processo Licitatório nº 012/2019 de dirigir e julgar a Tomada de Preço Nº 003/2019, destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (ETAPA FINAL), NA COMUNIDADE QUILOMBO DO GAIA, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, DE ACORDO COM A PORTARIA 1345/2013 DO MINISTERIO DA SAUDE**, conforme estipulado no anexo I desta tomada de preço, com a finalidade de receber os invólucros contendo os documentos para “Habilitação” e “Proposta”, referidas a essa licitação, consoante determinado no correspondente Edital. Constatado que foi realizada visita técnica pelas Empresas: **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08, CONSTRUTORA PRESTADORA PS LTDA - ME CNPJ: 11.339.614/0001-19, CONSTRUTORA SELETO LTDA CNPJ 32.778.555/0001-55, OPTOU POR NÃO REALIZAR A VISITA TECNICA, declarando as conhecer condições locais para a execução do objeto, conforme entendimento do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no acordo 1955/2014. ASSIM A EMPRESA EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08, PROTOCOLOU OS ENVELOPES CONTENDO A HABILITAÇÃO E PROPOSTA.** Iniciando os trabalhos, foram recebidos os envelopes das Empresas: **EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, CNPJ 23.814.727/0001-08, não tendo representante presente, CONSTRUTORA SELETO LTDA CNPJ 32.778.555/0001-55, representada pelo Senhor KESSE JOHNES LOPES.** Diante disso, a comissão verificou que as empresas acima citadas apresentaram os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 18.291.369/0001-66
AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 100 – CENTRO – CEP 35.544-000.
TELFAX: (37) 3234-1224|E-MAIL: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

Logo após, foi verificado pela comissão que os envelopes entregues estavam fechados, passando a rubricá-los, sendo abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação para habilitação. Todos os documentos foram rubricados pela Comissão e presentes. Diante disso, o senhor presidente determinou a juntada do CRC da empresa **CONSTRUTORA SELETO LTDA, determinando a consulta e inclusão da cópia da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DA EMPRESA EPTA ASSESSORIA, GESTÃO E PROJETOS EIRELI – ME, DETERMINANDO APENAS A JUNTADA DO MESMA NO REFERIDO PROCESSO**, para futuras consultas. Neste passo, constataram após análise da documentação de HABILITAÇÃO que as empresas apresentaram a documentação de habilitação de acordo com solicitado no edital. Em seguida, determinou-se que fosse encaminhado o processo ao setor de engenharia para que seja analisada a documentação referente ao item da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - item 10.02.07. Após isso, o senhor presidente determinou a abertura de prazo para interposição de recurso quanto a habilitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do retorno da análise do setor de engenharia, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93.devendo os licitantes serem notificados através de e-mail ou fax, da decisão. **Destarte, a presidente informou que fica marcada para o dia 16/04/2019 às 08h00min (oito) horas a abertura dos envelopes de propostas**, caso nenhuma das empresas participantes não protocolem recurso quanto á habilitação. Nada mais havendo relatar foi encerrada a sessão as 10h00min (dez horas), foi lavrada esta Ata, a qual será assinada pelos presentes abaixo relacionados.

Tatiane Soares de Oliveira _____

Naiara Atalita Soares Campos _____

Gilmar Meneses Amaral _____

**CONSTRUTORA SELETO LTDA
KESSE JOHNES LOPES**